



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 457/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 499/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 499/2024, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2024, informamos:

1 a 3 - Trata-se de medicação referenciada pelo Estado, que fornece aos municípios.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE
PROCOLO
05053/2024
DATA: 05/08/2024
HORA: 17:41
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 499/2
Autoria: Secretário Municipal de Gover
Assunto: Requer informações
referentes à falta de
anticoncepcional DEPO PROVERA); no
Chave: DDDF3

